

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

INFORMATIVO – VESTIBULAR UNIFAFIBE 2023 2º PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA

GABARITO DO VESTIBULAR – Dia - 28/01/2023, a partir das 17h (Internet)

Dia - 29/01/2023, a partir das 17h (Internet)

LISTA DOS APROVADOS - Dia 31 de janeiro de 2023 – 3ª Feira – a partir das 16h

MATRÍCULAS: De 31/01/2023 a 28/02/2023
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª a 6ª feira – das 9h às 21h
Sábado das 8h às 11h

PERÍODO DE MATRÍCULA COM DESCONTOS ESPECIAIS - INGRESSANTES 2023

De 31/01 a 13/02/2023	De 14/02 a 28/02/2023
Com 50% de Desconto	Com 30% de Desconto
Vencimento 13/02/2023	Vencimento 28/02/2023

VALORES DA MATRÍCULA			
CURSOS	50%	30%	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 49,50	R\$ 69,30	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 49,50	R\$ 69,30	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	R\$ 49,50	R\$ 69,30	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 49,50	R\$ 69,30	
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	R\$ 49,50	R\$ 69,30	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- LICENCIATURA	R\$ 49,50	R\$ 69,30	
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	R\$ 49,50	R\$ 69,30	
LETRAS – LICENCIATURA	R\$ 49,50	R\$ 69,30	
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	R\$ 49,50	R\$ 69,30	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1- As matrículas no Centro Universitário UNIFAFIBE poderão ser realizadas presencialmente ou por meio digital.
- 2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

CANDITADO(A)

- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- RG e CPF (não serve a CNH).
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio.
- Comprovante de endereco.

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

- RG e CPF ou CNH
- Comprovante de endereço (se não residir junto com candidato).
- **2.1** MATRÍCULA PRESENCIAL No ato da matrícula o candidato deverá apresentar toda documentação original, exigida no item 2



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE

Mantenedora Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista CNPJ 57.713.281/0001-47

Para a assinatura do contrato, caso o(a) candidato(a) seja menor de 18 anos, é imprescindível a presença do Responsável.

- **2.2** <u>MATRÍCULA POR MEIO DIGITAL</u> No ato da matrícula **será obrigatório** enviar (inserir) os documentos digitalizados do(a) candidato(a) e do responsável financeiro.
- 2.2.1 O responsável financeiro deverá acessar o sítio do UNIFAFIBE <u>www.unifafibe.com.br</u>, entrar no painel de inscrição do vestibular e clicar no botão matricule-se e preencher os dados solicitados.
- 3 <u>Para a efetivação da matrícula será necessário apresentar todos os documentos exigidos e o pagamento da matrícula, que representa o início do pagamento da semestralidade.</u>
- **4 -** Todos os cursos são em regime semestral. Portanto, após o vestibular, paga-se a MATRÍCULA correspondente ao 1º semestre letivo e, em JULHO, a REMATRÍCULA referente ao 2º semestre letivo.
- 5 O pagamento da Matrícula deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, correspondente bancário, casas lotéricas ou até mesmo pela internet, através do aplicativo ou site da instituição financeira (internet banking), por meio de boleto, emitido na Central de Atendimento ao Aluno CAA, do UNIFAFIBE, no ato da matrícula presencial ou retirado no Portal quando a matrícula for realizada por meio digital. O pagamento das demais parcelas deverá ser efetuado, por meio de documento bancário, previamente disponibilizado pela CONTRATADA no Portal Educacional e remetido ao endereço eletrônico ("e-mail") do(a) CONTRATANTE.

O NÃO RECEBIMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, ANTES DO VENCIMENTO DA PARCELA, NÃO EXIME O(A) CONTRATANTE DO PAGAMENTO, DEVENDO RETIRÁ-LO NA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ALUNO – CAA OU NO PORTAL EDUCACIONAL, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADO O PAGAMENTO NA SEDE DA CONTRATADA.

ATENÇÃO!

A Matrícula só será **DEFERIDA** pela Instituição, após as seguintes verificações:

- 1) REGULARIDADE NOS DOCUMENTOS apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da matrícula.
- 2) **PAGAMENTO** da 1ª parcela da semestralidade (matrícula), pagável em qualquer agência bancária.
- 3) RECEBIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS e do REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, QUER A MATRÍCULA SEJA FEITA PRESENCIAL OU POR MEIO DIGITAL, devidamente assinados pelo(a) aluno(a) e/ou por seu pai ou responsável financeiro, por meio dos quais é dado conhecimento, ao (à) mesmo(a), dos valores da semestralidade e parcelas do curso no qual o aluno pretende matricular-se, bem como, informações sobre prazos e penalidades quanto ao descumprimento das obrigações financeiras e acadêmicas.

Qualquer dúvida entre em contato com a Central de Atendimento ao Aluno do UNIFAFIBE pelo telefone (17) 3344-7100.